



PORTARIA N. 783 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretario de Administração da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias coletivas aos Servidores ocupantes do cargo de **MERENDEIRA**, lotados na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, referente ao período letivo de 2022, a partir de 21/12/2022, abaixo relacionados:

CRISTIANA MARIA JESUS DA CONCEICÃO
DANIELE JAQUELINE DE OLIVEIRA
ELDA SANTOS DE AGUIAR SILVA
ELIANE MARIA VIEIRA FREITAS
IGOR OTAVIO DALMORO
IVONETE FRUTUOSO DIAS
JACKELINE RODRIGUES DA SILVA CLARO
JOANA DARC LOPES VIANA
LUCIA AMARAL LINS DA SILVA
LUCIENE GONZAGA DE SENA
MARINES RODRIGUES GONCALVES MADALENA
MIRIAN AVELINO DA CUNHA
NATALIA DA SILVA ROSA
NAYARA ANDRADE PEREIRA
PAMELA KARINE DIAS PAIXÃO DOS SANTOS
PATRICIA LIMA DE MOURA
ROBERTA TELLES RODRIGUES MICHALSKI
ROSANGELA ROSA DA SILVA
ROSELI BENTO FERREIRA
ROSEMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
ROSIMEIRE SOARES DA SILVA
SILVIA SANDRA DOS REIS
SOLANGE DOS SANTOS
SUELI DE LIMA NERI DE SOUZA
SUELI DOS SANTOS
THAIS CRISTINA PEREIRA TORRES
THAYLA CRISTINA DA SILVA PEREZ
VANUZA BRITO DA SILVA



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 06 de Dezembro de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVERIA
Secretario de Administração

JKO/ vl